

ATO Nº 115/2016

(DOC TCE-MT de 16.02.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e

Considerando a competência do Presidente para decidir singularmente, em casos excepcionais ou de urgência, na forma prevista no artigo 21, inciso XXXVII, da Resolução 14/2007, matéria de competência do Tribunal Pleno, submetendo sua decisão à homologação do Pleno, obrigatoriamente, na primeira sessão ordinária seguinte à decisão, sob pena de perda da eficácia,

RESOLVE:

NOMEAR o Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS** para desempenhar as funções de Ouvidor-geral da Ouvidoria Geral do Tribunal de Contas do Estado/MT, para o mandato de 02 (dois) anos, com base na Lei nº 7.730/2002, alterada pela Lei nº 8.762/2007, no período de 04 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente